

PORTARIA Nº 114/2025

Súmula: Dispõe sobre a Alteração na Portaria nº 061/2025 de 29 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 061/2025 de 29 de janeiro de 2025, sem que isto resulte na anulação da Portaria referida, vez que outros servidores foram beneficiados pelo ato, que passa a ter a seguinte redação.

MAT.	NOME DO COLABORADOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
200791	TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO	DAE1

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal